

# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 1

3339-140 – Indaiatuba - SP

## PROJETO DE LEI / 2021

**“Denomina Arlei Peres o logradouro público do Jardim Villa Sapezal, que especifica”.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

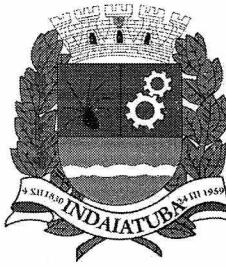
**Art. 1º** - A atual Rua 03 (três) do Jardim Villa Sapezal passa a denominar-se **Arlei Peres**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, 02 de agosto de 2021.

---

Vereador Eng. Alexandre Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 1

3339-140 – Indaiatuba - SP

## JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado, **Arlei Peres**, foi enviado para análise da Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-148/2021**, (anexo) para análise do Departamento de Preservação e Cultura, e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 53/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura** (em anexo).

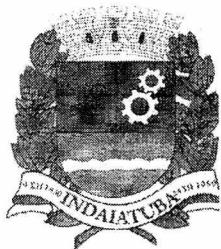
3. Resumo da biografia do indicado:

### Arlei Peres

O Arlei Peres nasceu em Elias Fausto em 1944. Veio para Indaiatuba ainda na infância com os pais e irmãos. Trabalhou em diversas empresas, entre elas a Textil Judith. Indaiatuba Têxtil, Yanmar, Prefeitura Municipal de Indaiatuba e SAAE. Foi um católico frequentador da igreja Nossa Senhora da Candelária. Contribuiu na candidatura do irmão Wanderlei Peres a vereador por Indaiatuba. Veio a falecer em fevereiro de 2017.

Plenário Joab Pucinelli, 02 de agosto de 2020.

Vereador Eng. Alexandre Peres



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 27 de julho de 2021.

OFÍCIO N°. AP-148 /2021

Ilma Sra.  
Tânia Castanho  
Secretaria Municipal de Cultura

**A/C - Henrique Augusto Steve**  
Departamento de Preservação e Memória  
Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, os dados biográficos de **Arlei Peres** - para ser **aprovado** pela Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

**Justifico** que: (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da pessoa indicada consta a "*suas obras e ações meritórias e relevantes*", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração ao Departamento de Preservação e Memória.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres

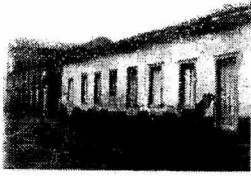


## Casa da Memória de Indaiatuba

### BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

#### Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: *Arlei Peires*
  
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):  
*12/02/2017 Indaiatuba - SP*
  
3. Data e local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):  
*14/01/1944 ~~Indaiatuba - SP~~ Elias Fovsto*
  
4. Profissão: *Aposentado*
  
5. Período de residência em Indaiatuba:  
*70 ANOS*
  
5. Escolaridade:
  
6. Estado Civil: *Casado*
  
7. Nome dos pais:  
*Geovânio Peires e Nair Borges Peires*
  
8. Nome do cônjuge:  
*Mário Thaurzo de Jesus Peires*
  
8. Nome dos Filhos:  
*Marcelo Peires, Arlei Peires Junior, Jocimara Peires Zanini,  
Ribeiro Sismam Peires, Rito de Cassio Peires, Marcos Keller Peires*



## Casa da Memória de Indaiatuba

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

Prefeitura Municipal de Indaiatuba = 11/1983 à 04/1987  
SAAE = 05/1987 à 01/1989

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

MESÁRIO POR VOTO DOS IRMOS GO

12. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares:

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Trabalhou com empenho em suas atividades no município

O Anderson nasceu em Elias Fonso em 1944.

Viu o Indaiatuba ainda criança com seus pais e irmãos.

Trabalhou em empresas do município, entre elas Textil Judith, Indaiatuba Textil, Yonmar, prefeito e SAAE. Católico frequentador da igreja NS. Candelária. Contribuiu na candidatura de seu irmão Wanderlei Paes a vereador por Indaiatuba. Faleceu em fevereiro de 2017.



## Casa da Memória de Indaiatuba

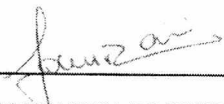
14. Cópia de uma ou mais fotos do (a) homenageado (a).
15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas (em anexo)
16. Dados sobre o responsável pelo preenchimento do Questionário:

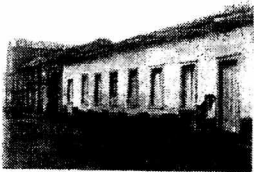
Nome: Irineo Alves Conini

Endereço: R. Voluntário João dos Santos, 1378 - Centro

Telefone: (19) 95110-8696

Indaiatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



## Casa da Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

Eu, Edison Zanini

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Consultor de vendas

Residência: R. Voluntário João dos Santos, 1478, Centro

Telefone fixo e celular: (11) 9 8197-9957

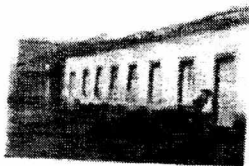
Declaro para todos os fins de direito, que conheci  
o Sr. Arlei Peres por (ou durante) 30 anos,  
li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os  
como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados  
da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros  
públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 26 de Julho de 2021.

Ass.:



## Casa da Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

Eu, Edicleia Cristina Melin

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Profissão: Supervisora financeiro

Residência: Rua José Elias Fonseca, 88 - Jd Mantova - Cep: 13.332-189 - Indaiatuba - SP

Telefone fixo e celular: 19 99196-9752

Declaro para todos os fins de direito, que conheci  
Sr. Arlei Peres por (ou durante) 20 anos,  
Il o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os  
como verdadeiros.

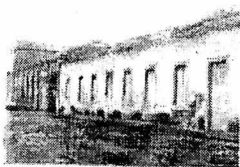
Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados  
da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros  
públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 30 de Abri de 2021

Ass.: 





## Casa da Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

Eu, GILBERTO ILO FOSCO

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Analista de Sistemas

Residência: Alameda Ezequiel Mantoanelli, 220 – E36 – Indaiatuba, SP

Telefone fixo e celular: (19) 99274-1134

Declaro para todos os fins de direito, que conheci o Sr. ARLEI PERES por (ou durante) 20 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 23 de Julho de 2021.

Ass.: \_\_\_\_\_



PROT-CMI 1897/2021  
04/08/2021 - 10:31  
P. 131/2021

# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA**

**OFÍCIO/SMC/DPM Nº 53/2021**

Indaiatuba, 29 de julho de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 148/2021, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 45/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública no Município de Indaiatuba.

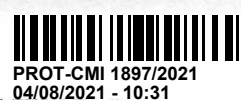
No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**TÂNIA CASTANHO**  
**Secretária Municipal de Cultura**

**EXMO. SR.**  
**ENG. ALEXANDRE PERES**  
**DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**INDAIATUBA – SP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867  
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020  
[cultura@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:cultura@indaiatuba.sp.gov.br)



PROT-CMI 1897/2021  
04/08/2021 - 10:31

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA**

## **ATO DELIBERATIVO Nº 45/2021**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 148/2021 do **Sr. Eng. Alexandre Peres** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

**RESOLVE**, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Arlei Peres**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 29 de julho de 2021.

**TÂNIA CASTANHO**  
**Secretária Municipal de Cultura**

## Vereador Alexandre Peres

---

**De:** Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 14 de julho de 2021 13:02  
**Para:** Vereador Alexandre Peres  
**Assunto:** Re: Logradouros - Residencial Sapezal

Boa tarde,

Ruas 01 a 07 do loteamento Jardim Villa Sapezal

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes  
Dept. de Cadastro Imobiliário  
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia  
Fone : 3834-9165  
E- mail : [engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br)

Em 12/07/2021 10:52, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Bom dia Sandra, td bem?

Solicito por gentileza que reserve 7 logradouros no Residencial Sapezal para que o vereador Alexandre Peres possa dar andamento aos processos para a nomeação dos mesmos.

Desde já agradeço a atenção e fico no aguardo de um retorno.

Att,  
Darlene Ribeiro  
Assessora Parlamentar

**Vereador Eng. Alexandre Peres**  
**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
[alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br)  
*Telefone: 0800-7708-540*  
*WhatsApp: (19) 98312-5606*  
[www.alexandreperes.com.br](http://www.alexandreperes.com.br)

---

Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
Telefone: (19) 3834-9000  
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

--